



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodoboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 137/2021

São João da Boa Vista, 01 de fevereiro de 2.021.

Excelentíssim1 Senhora

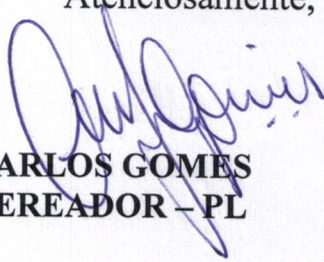
Maria Teresinha de Jesus Pedroza

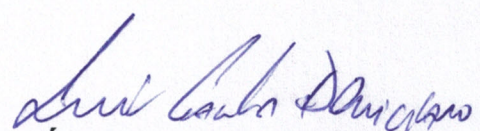
Prefeita Municipal

São João da Boa Vista – SP.

Atendendo solicitação dos proprietários de pesqueiros de nossa cidade, os vereadores que a este subscrevem, vem pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, que determine a Comissão de acompanhamento, controle, prevenção e tratamento do COVID-19, que pelo menos no próximo final de semana, os pesqueiros sejam autorizados a abrirem somente para pesca, respeitando todas as determinações contidas no Decreto nº 6.695, de 25 de janeiro de 2.021, que estabelece medidas específicas para o funcionamento dos estabelecimentos no Município de São João da Boa Vista nos finais de semana que especifica e altera o Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020”

Atenciosamente,


CARLOS GOMES
VEREADOR – PL


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR – PL


LUÍS PARAKI
VEREADOR - REDE